



PORTARIA N. ° 161/2024.

DE 20 DE MAIO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
2719	FABIA PEREIRA DA SILVA COSTA	C - 09	16 %
2746	EDUARDO LOURENCO FERNANDES	A - 09	16 %
3733	CLEIDE ALBERTA DA COSTA	A - 05	08 %
4077	LUCIANA MORAIS DA SILVA SANTOS	B - 05	06 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal